



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

PROJETO DE LEI Nº 4.353 / 2018

**Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Eriosvaldo
Morais de Sousa, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao **Sr. Eriosvaldo Moraes de Sousa**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de Setembro de 2018.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Vereador - PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

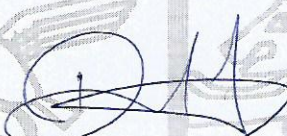
JUSTIFICATIVA

O Sr. Eriosvaldo Moraes de Sousa, nasceu em Viçosa-CE em 06/06/1976, vindo para Parnaíba, à exatamente 35 anos, junto com seus pais Manoel Antonio de Souza e Maria Oliveira de Moraes, chegando em Parnaíba.

Ao chegar em Parnaíba deu continuidade aos estudos, e em seguida formando família com a senhorita Melquídia Nóbrega Moraes de Souza, e tendo como filhos: Theo, Thiago, Samuel e Keila.

Durante muito tempo exerceu a função de caminhoneiro, e atualmente 'empresário na cidade de Parnaíba, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de Setembro de 2018.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Vereador - PTC

